PRONUNCIAMENTOS DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, NO PLENÁRIO COSME DE FARIAS

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – **NA PRESIDÊNCIA**

Sob a proteção de Deus - de Deus mesmo -, declaro aberta a 46ª Sessão Ordinária, 1ª Sessão Legislativa, 19ª Legislatura, realizada hoje, 23 de novembro de 2021. Expediente. Votação da Ata. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam, permaneçam como estão. Aprovada.

Leitura do Expediente, 1º secretário, vereador Orlando Palhinha.

LEITURA DO EXPEDIENTE

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – **NA PRESIDÊNCIA**

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Eu queria atenção dos vereadores e de toda a imprensa. Vereadora Marcelle Moraes, vereador Alexandre Aleluia, presidente da Comissão de Constituição e Justiça nesta Casa. Eu queria atenção, realmente, vereador Joceval, dos vereadores, vereador Júlio, vereador Ricardo, vereador Palhinha. Eu queria a atenção de V. Exas. e queria a atenção de toda a imprensa.

Ontem, dia 22 de novembro de 2021, recebemos por meio da Procuradoria Jurídica desta Casa, um ofício do Ministério Público da Bahia - instituição essencial ao Estado Democrático de Direito, inclusive tenho muita respeitabilidade aos ilustres representantes do *parquet*, - contendo sete recomendações a serem observadas pela Câmara de Vereadores, quando da discussão das leis orçamentárias. Apenas recomendações, com enfoque ao tema da criança e do adolescente, como prioridade, o que é uma preocupação desta Casa, e o vereador Julio insistentemente tem essa preocupação. No final deste documento - pasmem, senhores - enviado pelo Ministério Público, requisita, abre aspas, "ordena a adequada divulgação do teor de toda recomendação citada entre os membros da Casa, e ainda cobra..." - eu queria, inclusive, silêncio nas galerias desta Casa - "...satisfação se foi ou não cumprida esta ordem no prazo de dez dias."

Ou seja, não há mais a discricionariedade dos vereadores desta Casa. Eu vou repetir. No final deste documento enviado pelo Ministério Público, "requisita e ordena a adequação e divulgação do teor de toda a recomendação citada entre os

membros da Casa, e ainda cobra satisfação se foi ou não cumprida esta ordem no prazo máximo de dez dias."

Ora, Sras. e Srs. vereadores, que país é esse em que estamos vivendo? Esta Casa se respeita e com certeza vive sob a égide da Constituição Federal de 1988, em que as competências e as atribuições dos poderes constituídos e das instituições a ele submetidos estão perfeitamente delineados. Fiquei num primeiro momento estarrecido, imaginei até que se tratava de um documento *fake news,* pois jamais imaginei que o Ministério Público da Bahia estabelecesse um documento dessa sorte, com tais recomendações. Pois aí está uma clara e límpida tentativa de usurpação e interferência do Ministério Público nesta Casa, o que nós não vamos aceitar. As nossas atribuições e limites para legislar estão disciplinados em normas específicas entre a Carta Magna, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e o nosso Regimento.

As crianças e os adolescentes nunca deixaram de merecer a atenção devida de nossa Casa, tanto assim que hoje iremos votar o Projeto de Lei nº 33/2020, que dispõe sobre o Plano Municipal da Criança e do Adolescente, matéria exaustivamente tratada especialmente pelo vereador Julio, matéria que veio do Executivo e que foi também discutida pelo Executivo e emendada por esta Casa. E eu preciso resgatar o árduo trabalho do relator, o vereador Isnard Araújo. Um projeto que aqui chega com várias audiências públicas realizadas, como podemos constatar pelos vereadores de oposição. Em nenhum momento nesta Casa, e eu

posso me orgulhar disso, vereador de oposição teve projeto de lei aprovado, em nenhum momento desta Casa um presidente se dispôs, como estou me dispondo, a discutir o Plano Municipal de Cultura. Estava agora e saí correndo do Salão Nobre tentando uma composição entre a oposição, entre a bancada cristã, entre o relator, haja vista que essa matéria é de interesse do Executivo. Hoje, durante quase duas horas com o vereador Ricardo Almeida, tratando justamente desse tema.

Mas não sei se há um desconhecimento ou há uma má fé, porque nós, apesar de livres, segundo a nossa consciência estamos para legislar, e não vou abrir mão em nenhum momento do poder discricionário que tem esta Casa em legislar. Não vou nem intitular como forças ocultas, vou intitular como forças adversas, externas, porque reitero e registre-se: tenho o maior respeito ao Ministério Público da Bahia, tenho o maior respeito aos ilustres representantes do p*arquet*, em função mesmo da militância na advocacia que sempre exerci e sempre tive uma cordial, vereador Penalva, relação com o Ministério Público, mas não posso permitir que o Ministério Público venha intervir nesta Casa. E são normas, ditames, contidos em matérias de competência exclusiva ou privativas às últimas competências comum. Assim, e esta cabe a nossa iniciativa originária, mas aqui é o fórum para tratarmos isso.

O que queremos expressar, com muito respeito, com os poderes a mim conferidos pelo povo e pelo voto dos vereadores, é que não vamos nos render a esse tipo de recomendação, que ao

nosso entendimento é descabida e desrespeitosa com a nossa instituição, sobretudo, com a imunidade material que cada um dos 43 vereadores têm, senão V. Exas. estarão rasgando as suas histórias, V. Exas. estarão rasgando o legítimo poder que lhes foi outorgado, aos 43 vereadores desta Casa, sobre as suas opiniões, palavras e votos que são, nos termos da Constituição Federal, invioláveis. Repito, invioláveis.

Já acionei o nosso procurador parlamentar, vereador e jurista de renome internacional, gostaria de registrar isso. Acho que ele me acompanha agora de forma remota, e essa é a segurança que tenho quando falo que tenho como cidadão, como advogado, como vereador, mas com o presidente da Casa, por isso que reitero a V. Exas., e às vezes não sou entendido, porque dou a primazia de ouvir sempre o professor Edvaldo Brito. Já o acionei para que atue com a firmeza de sempre na defesa das prerrogativas que envolvem a autonomia e independência dos poderes. Não vamos arredar um milímetro do que disciplina a nossa carta fundamental, reafirmando sempre o nosso respeito e admiração ao Ministério Público da Bahia, que é extremamente essencial à democracia.

Inclusive, hoje, já solicitei uma audiência com a Exma. Sra. procuradora geral do Ministério Público do Estado da Bahia e irei levar toda Mesa Diretora, porque eu não entendi o documento que nós recebemos ontem pela Procuradoria, recomendações a uma discricionariedade que é nossa, que é do parlamentar, sob

pena de nós desconfigurarmos tudo aquilo que construímos nesta Casa, que é a autonomia e independência dos poderes.

Professor Edvaldo Brito? Professor Edvaldo Brito, está me ouvindo? Acho que o professor Edvaldo Brito não está me ouvindo. Está sem o microfone, professor Edvaldo Brito? Agora. Liga, por favor, Leleto, para o professor Edvaldo Brito. Por favor. O professor Edvaldo Brito está conectado, sim. Coloca ele para configurar o microfone.

Nós perderíamos a nossa independência, se desta forma eu não me manifestasse, V.Exas. não teriam em mim a confiança, dita ontem desta sorte e da entrevista que dei em um jornal de grande circulação. O que poderia ter acontecido seria o Ministério Público tratar com esta Casa com o respeito com que nós tratamos o Ministério Público. E pelo respeito que eu, presidente, tenho ao Ministério Público da Bahia. E reitero: essa é uma posição inviolável, que não merece prosperar.

Eu queria, antes de estabelecer o contato com o professor Edvaldo Brito, pedir a V. Exas. a suspensão da sessão pelo prazo de até 20 minutos; e gostaria de solicitar, para dar o seguimento à sessão, também daqui a dez minutos que o vereador Ricardo Almeida, o vereador Isnard Araújo e o vereador Joceval Rodrigues, representando a bancada cristã, pudessem daqui a alguns minutos estar ao meu lado no Salão Nobre, momento em que retornaríamos.

Professor Edvaldo Brito, procurador parlamentar desta Casa. Deve ter acompanhado o meu pronunciamento. Reiterando

a confiança que tenho em V. Exa. e pelo vereador, jurista de renome internacional, e pela luta incessante que tem V. Exa. para manter, vereador Téo Senna, a independência desta Casa e a discricionariedade de cada vereador.

Professor Edvaldo Brito.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO (PSD)** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE NOVEMBRO 2021 – **PELA ORDEM**

Sr. presidente, meus cumprimentos a V.Exa. e aos demais vereadoras e vereadores. Eu li o texto e tenho todo respeito, como todos sabem, pelo Ministério Público, que é uma instituição que foi criada nos termos de hoje, é óbvio, pela Constituição, sobretudo aquela que assegura o exercício das prerrogativas de cada agente na democracia.

Por essa razão, Sr. presidente, eu acho que a Casa, com todo respeito ao Ministério Público, terá que se comunicar pelos caminhos formais ao Ministério Público. A Casa representa e é uma expressão popular, e não há democracia sem que o Poder Legislativo funcione em sua plenitude, Sr. presidente.

Não há diferença entre município, estado, Distrito Federal e União porque existe o que nós denominamos de *standard* federativo, padrão federativo. Ou aquilo que Dona Edite me ensinava, minha mãe: que o pau que dá em Chico, dá em

Francisco. Ou seja, as prerrogativas que nós reconhecemos na Constituição ao Legislativo Federal, ao Legislativo Estadual, são as mesmas prerrogativas constitucionalmente reconhecidas ao Legislativo Municipal.

O Ministério Público, que é efetivamente uma instituição, como eu disse, que assegura a democracia, terá que, respeitando essas suas funções, respeitar as prerrogativas do Legislativo Municipal. Os vereadores foram eleitos, Sr. presidente, pelo voto direto e secreto, nas regras que estão comuns a todos os parlamentares do país para exercerem o seu mandato com independência, Sr. presidente, para exercerem como eles desejarem. Se houver alguma ilicitude na prática de cada um dos vereadores, que essa ilicitude seja individuada em cima daquele vereador que, porventura, tenha se desmandado, mas nunca sobre a instituição.

Ninguém, Sr. presidente, mas ninguém mesmo, tem poder para dizer à Câmara Municipal de Salvador, a Câmara mais antiga desse país, como devem os mandatários do povo exercerem o *munus* que receberam desse povo. Sr. presidente, dentro da minha função de procurador parlamentar e que assessora a Mesa, quando um vereador dos 43 tenha sido atingido, por quem quer que seja, dentro dessa função, Sr. presidente, V. Exa. me dirija o expediente para que eu possa dar um parecer, evidentemente, um parecer, Sr. presidente, salvo melhor juízo, óbvio, mas um parecer que é na inspiração dos conhecimentos jurídicos que Deus me deu.

Acredito, Sr. presidente, para encerrar, que esses conhecimentos jurídicos não passam por censura de nenhum outro elemento da democracia, porque nós, os vereadores de Salvador, temos espinha dorsal, porque o povo de Salvador, tendo espinha dorsal, nos constituiu seu mandatário.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. presidente Geraldo Júnior.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – **NA PRESIDÊNCIA**

Obrigado, professor Edvaldo Brito, não esperaria nada diferente de V. Exa. E um recado aqui aos desavisados: a vida é uma roda gigante; hoje você aponta, amanhã você pode ser apontado. Os desavisados *interna corporis*. Jogar contra a Casa significa jogar contra os próprios vereadores. Não dá para a gente fazer um discurso aqui, fazer um discurso lá fora, ou às vezes imaginar que possa fazer um discurso no Ministério Público, de forma reservada, porque isso vai vir à tona. O que nós temos que ter é a franqueza e a relação com esta Casa.

Suspensa a sessão por até 20 minutos.

SESSÃO SUSPENSA

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – **NA PRESIDÊNCIA**

Em função do entendimento entre as bancadas de governo, oposição e Partido Independente, declaro encerrada a sessão e a discussão se perfaz no Salão Nobre, adiando a votação do dia de hoje para o melhor entendimento desta Casa, mantendo a discricionariedade desta Casa.

Obrigado, vereadores.